



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 854/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/2022.**

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Edir Sales e Marcelo Messias, altera a lei nº 14.485 de junho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da cidade de São Paulo, a "Corrida de Rua da 25 de Março" e o "Aniversário da Rua de 25 de Março", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de LEGALIDADE.

O presente projeto visa incluir duas datas no calendário oficial da cidade de São Paulo:

A primeira para promover a corrida 25 de março que "tem por objetivo a realização do ato esportivo e social através de atividade física de corrida de rua em comemoração ao aniversário da Rua 25 de Março, realizada pelos seus organizadores." Segundo justificativa dos autores, os organizadores tratam-se da APECC - Associação Paulista dos Empreendedores do Circuito das Compras, o Jornal 25 News e o Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) 25 de Março e Sé.

A segunda data visa instituir o "ANIVERSÁRIO DA RUA 25 DE MARÇO" que tem por objetivo a realização de comemoração alusiva a fundação e denominação da rua 25 de Março com eventos sociais, assistenciais e esportivos com vistas ao desenvolvimento econômico e comercial da região, além de aspectos relevantes das nações de imigrantes presentes, realizado por seus idealizadores.

Em sua justificativa, os autores discorrem sobre a história da rua 25 de março que começou com comércios de imigrantes sírios, armênios, turcos e libaneses e sempre sofreu os alagamentos dos rios Tamanduateí e Anhangabaú. Atualmente a presença destes comerciantes imigrantes foi substituída por imigrantes orientais e os antigos acabaram por vender seus estabelecimentos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois visa homenagear e promover uma das ruas mais importantes da cidade, pelo seu comércio atual e histórico. Ante o exposto, FAVORÁVEL é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/08/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (sem partido) - Relator

Ver. Roberto Tripoli (PV)

Ver.<sup>a</sup> Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/08/2022, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).